

Documentos necessários para a celebração de contrato de patrocínio

- 1) Cópias autenticadas do Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e alterações posteriores;
- 2) Cópia autenticada da Ata de eleição ou designação dos atuais administradores da sociedade, quando a designação não se encontrar no corpo do estatuto ou contrato social;
- 3) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 4) Prova de regularidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da sociedade, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6) Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado;
- 7) Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município;
- 8) Certidão de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- 9) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 10) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 11) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 12) Declaração de que cumpriu os procedimentos exigidos na prestação de contas de patrocínios anteriores com recursos do Poder Executivo Federal ou de que nunca foi patrocinado com recursos do Poder Executivo Federal;
- 13) Declaração de que o proponente e/ou seus representantes legais não são empregados efetivos, terceirizados ou ocupantes de cargos da Finep, assim como seus parentes até o terceiro grau.